



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO nº 7/2025-0001

Endereço eletrônico: cploeiras.pa@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

OBJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) A SER EXECUTADA NO BAIRRO DO MARAPIRA, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNASA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 112.113,73 (Cento e Doze Mil, Cento e Treze Reais e Setenta e Três Centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 08/05/2025 às 08h

Até 14/05/2025 às 08h



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025

(Processo Administrativo n.º 001/2025)

Torna-se público que o Município de Oeiras do Pará, por meio do departamento de licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **14/05/2025**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) A SER EXECUTADA NO BAIRRO DO MARAPIRA, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNASA.**

2- DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1- Seguem as quantidades abaixo descritas:

OBRA: SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) A SER EXECUTADO NO BAIRRO DO MARAPIRA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A FUNASA.									
Nº CONTRATO/ FUNASA: TC/PAC FUNASA 01362/2017									
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES									
LOCAL: BAIRRO MARAPIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ									
FONTE: TABELA SINAPI DEZEMBRO/2024 S/ BDI E C/ DESONERAÇÃO									
							DATA:	15/04/2025	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REMANESCENTE									R\$ 112.113,73
							BDI:	29,70%	
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UN. S/ BDI	VALOR UN. C/ BDI	TOTAL	EVOLUÇÃO FÍSICA (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m²	35,52	R\$ 59,97	77,78	2.762,90	2,46%
Subtotal item								2.762,90	2,46%
2			FUNDAÇÕES						
2.1			ESCAVAÇÃO/ATERRO						
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,16	R\$ 81,37	105,54	333,50	0,30%
2.1.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,16	R\$ 776,91	1.007,65	3.184,18	2,84%
2.2			ALVENARIA DE EMBASAMENTO (BALDRAME)						
2.2.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,52	R\$ 1.026,81	1.331,77	692,52	0,62%
Subtotal item								4.210,20	3,76%
3			VEDAÇÃO/ALVENARIA						
3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	62,28	R\$ 92,67	120,19	7.485,62	6,68%
3.2	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,96	R\$ 154,66	200,59	192,57	0,17%
Subtotal item								7.678,19	6,85%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

4 REVESTIMENTO									
4.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	119,14	R\$ 5,33	6,91	823,62	0,73%
4.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	78,52	R\$ 31,47	40,82	3.204,92	2,86%
4.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	40,88	R\$ 30,32	39,33	1.607,61	1,43%
4.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/201	m²	60,81	R\$ 70,41	91,32	5.553,19	4,95%
Subtotal item								11.189,33	9,98%
5 PAVIMENTAÇÃO									
5.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,24	R\$ 24,49	31,76	39,39	0,04%
5.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	8,36	R\$ 40,60	52,66	440,22	0,39%
5.3	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	8,36	R\$ 52,08	67,55	564,70	0,50%
5.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	1,73	R\$ 1.014,96	1.316,40	2.271,45	2,03%
5.5	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	12,44	R\$ 72,53	94,07	1.169,83	1,04%
Subtotal item								4.485,59	4,00%

6 COBERTURA									
6.1	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	39,28	R\$ 16,87	21,88	859,38	0,77%
6.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	39,21	R\$ 78,72	102,10	4.003,39	3,57%
6.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	16,66	R\$ 52,26	67,78	1.129,24	1,01%
6.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,42	R\$ 1.146,37	1.486,84	619,27	0,55%
6.5	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	18,33	R\$ 14,30	18,55	339,89	0,30%
6.6	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	9,34	R\$ 53,91	69,92	653,17	0,58%
Subtotal item								7.604,34	6,78%
7 ESQUADRIAS									
7.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	7,51	R\$ 479,77	622,26	4.672,94	4,17%
Subtotal item								4.672,94	4,17%
8 PINTURA									
8.1	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES DE CASA, 2 DEMAS. AF_03/2024	m²	119,97	R\$ 15,30	19,84	2.380,79	2,12%
Subtotal item								2.380,79	2,12%
9 INTERLIGAÇÃO À REDE HIDRÁULICA EXISTENTE									
9.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	23,84	R\$ 10,51	13,63	324,97	0,29%
9.2	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	und	12,00	R\$ 6,77	8,78	105,37	0,09%
9.3	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00	R\$ 28,20	36,58	219,45	0,20%
Subtotal item								649,79	0,58%
10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Descida e Distribuição, Limpeza e Extravasador									
10.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AU2/2014	m	16,50	R\$ 12,04	15,62	257,66	0,23%
10.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	29,50	R\$ 10,51	13,63	402,13	0,36%
10.3	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - SUB RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AU2/2014	und	15,00	R\$ 10,32	13,39	200,78	0,18%
10.4	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMIL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	5,00	R\$ 11,27	14,62	73,09	0,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

10.5	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	5,00	R\$ 18,63	24,16	120,82	0,11%
10.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	20,00	R\$ 8,10	10,51	210,11	0,19%
10.7	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	5,00	R\$ 6,77	8,76	43,90	0,04%
10.8	3515	SINAPI - INS	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	und	15,00	R\$ 7,18	9,33	139,69	0,12%
10.9	89373	SINAPI	LUBA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	10,00	R\$ 6,81	8,83	88,33	0,08%
10.10	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_08/2021	und	6,00	R\$ 66,74	86,56	519,37	0,46%
10.11	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00	R\$ 31,33	40,64	487,62	0,43%
10.12	34637	SINAPI - INS	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	und	6,00	R\$ 299,35	388,26	2.329,54	2,08%
10.13	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4	und	18,00	R\$ 20,17	26,16	470,89	0,42%
Subtotal item								5.343,92	4,77%

11 LOUÇAS E ACESSÓRIOS									
11.1	36790	SINAPI - INS	TANQUE DUPLA EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	und	6,00	R\$ 319,49	414,38	2.486,27	2,22%
11.2	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	6,00	R\$ 343,44	445,44	2.672,65	2,38%
11.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	und	6,00	R\$ 566,28	734,47	4.406,79	3,93%
11.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	und	6,00	R\$ 41,65	54,02	324,12	0,29%
11.5	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	6,00	R\$ 12,26	15,90	95,41	0,09%
11.6	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	12,00	R\$ 38,20	49,55	594,54	0,53%
11.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	6,00	R\$ 51,06	66,22	397,35	0,35%
11.8	7608	SINAPI - I	CHUVEIRO PALSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA A COPLAR EM HASTE 1/2" AGUA FRIA	und	6,00	R\$ 14,05	18,22	109,34	0,10%
11.9	11680	SINAPI - I	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA 1/2" PARA CHUVEIRO SIMPLES	und	6,00	R\$ 20,22	26,23	157,35	0,14%
11.10	39398	SINAPI - I	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO 5 PECAS	und	6,00	R\$ 163,32	211,83	1.270,96	1,13%
Subtotal item								12.514,76	11,16%

12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
12.1.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	61,25	R\$ 37,96	49,23	3.015,59	2,69%
12.1.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	25,50	R\$ 14,76	19,14	488,16	0,44%
12.1.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	12,00	R\$ 21,05	27,30	327,62	0,29%
12.1.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 100MM, JUNTA ELASTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO AU212014	und	15,00	R\$ 31,12	40,36	605,44	0,54%
12.1.5	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, SERIE NORMAL, ESGOTO RPEDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE SANITÁRIO. AF_12/2014	und	10,00	R\$ 16,63	21,57	215,69	0,19%
12.1.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	10,00	R\$ 9,97	12,93	129,31	0,12%
12.1.7	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	5,00	R\$ 10,23	13,27	66,34	0,06%
12.1.8	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	15,00	R\$ 49,26	63,89	958,35	0,85%
12.1.9	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	5,00	R\$ 27,22	35,30	176,52	0,16%
12.1.10	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA , PVC DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA LUVIAL. AF_12/2014	und	5,00	R\$ 42,70	55,38	276,91	0,25%
12.1.11	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (inspeção)	und	5,00	R\$ 184,15	238,84	1.194,21	1,07%
12.1.12	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (gordura)	und	5,00	R\$ 184,15	238,84	1.194,21	1,07%
Subtotal item								8.648,37	7,71%

13 FOSSA SÉPTICA									
13.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ,AF_03/2016	m³	12,12	81,37	105,54	1.279,11	1,14%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

13.2	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	31,44	92,67	120,19	3.778,87	3,37%
13.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO AF_06/2014	m²	40,65	5,33	6,91	280,99	0,25%
13.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	40,65	31,47	40,82	1.659,08	1,48%
13.5	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - Tampa	m³	0,60	1.146,37	1.486,84	886,16	0,79%
13.6	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAG	kg	58,29	14,30	18,55	1.081,09	0,96%
13.7	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	16,69	53,91	69,92	1.166,85	1,04%
13.8	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 Fundo	m³	1,25	1.146,37	1.486,84	1.860,93	1,66%
Subtotal item								11.993,07	10,70%

14 FILTRO ANAERÓBICO									
14.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALI.S AF_03/2015	m³	13,20	R\$ 81,37	105,54	1.393,09	1,24%
14.2	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	5,66	R\$ 285,38	370,14	2.095,72	1,87%
14.3	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	33,16	R\$ 92,67	120,19	3.985,60	3,55%
14.4	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO AF_06/2014	m²	42,79	R\$ 5,33	6,91	295,83	0,26%
14.5	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	42,79	R\$ 31,47	40,82	1.746,66	1,56%
14.6	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - Laje Perfurada	m³	0,54	R\$ 1.146,37	1.486,84	797,54	0,71%
14.7	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - Tampa	m³	0,54	R\$ 1.146,37	1.486,84	797,54	0,71%
14.8	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 - Fundo	m³	0,66	R\$ 1.146,37	1.486,84	974,77	0,87%
14.9	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - Tampa e Laje Perfurada	kg	80,64	R\$ 14,30	18,55	1.495,62	1,33%
14.10	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	16,69	R\$ 53,91	69,92	1.166,85	1,04%
Subtotal item								14.749,21	13,16%
15 SUMIDOURO									
15.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16,80	R\$ 81,37	77,26	1.297,97	1,16%
15.2	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	5,24	R\$ 285,38	370,14	1.941,30	1,73%
15.3	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	39,52	R\$ 92,67	120,19	4.750,03	4,24%
15.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022. AF_07/2016 - Tampa	m³	0,66	R\$ 1.146,37	1.486,84	974,77	0,87%
15.5	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	30,57	R\$ 14,30	18,55	567,07	0,51%
15.6	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	16,69	R\$ 53,91	69,92	1.166,85	1,04%
Subtotal item								10.697,99	9,54%
16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

16.1	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10a/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA). AF_01/2016	und	6,00	R\$ 274,92	356,57	2.139,43	1,91%
16.2	97610	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	und	6,00	R\$ 16,11	20,89	125,37	0,11%
16.3	12296	SINAPI - INS	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	und	6,00	R\$ 3,77	4,89	29,34	0,03%
Subtotal item								2.294,13	2,05%
17 LIMPEZA FINAL									
17.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	52,92	R\$ 3,47	4,50	238,19	0,21%
Subtotal item								238,19	0,21%
Custo TOTAL								R\$ 112.113,73	100,00%
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REMANESCENTES: R\$ 112.113,73 (CENTO E DOZE MIL CENTO E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).									
Shelson Gil Moia Cardoso SHELSON GIL MOIA CARDOSO ENG. FISCAL DA PMOP CREA/PA 150234102-6 Assinado de forma digital por Shelson Gil Moia Cardoso									

2.2- O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3- PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

3.1- A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante acesso ao módulo de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do www.portaldecompraspublicas.com.br, disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2- O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4 - INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

4.1- O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, conforme procedimento descrito abaixo.

4.2- O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de abertura da dispensa, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para início da sessão pública, a proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado, a marca e o modelo do produto, quando for o caso, e o preço unitário.

4.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

4.4- Após o cadastro da proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la até o prazo para início da sessão pública;

5- FASE DE LANCES

5.1- A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2- Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.4- O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5- fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao menor lance, desde que inferiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso.

4.6- intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1,00 (Hum Real).

4.7- Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.8- Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.9- Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.10- Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

6- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1- Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

- 6.3- Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 6.4- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5- Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.6- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.7- Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso.

7- HABILITAÇÃO

- 7.1- Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado .

7.1.1- HABILITAÇÃO JURUDICA

- 7.1.2 – **Contrato social** - documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- 7.1.3- Documentos de identificação dos sócios.

7.2.1- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 7.2.1- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores

- 7.2.2- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 7.2.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



7.2.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.5- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.6- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.3- HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.2- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.3.3- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.3.4- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço deverá vir acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos (CND) emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

7.3.5- Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.3.6 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

7.3.7- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.3.8- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.3.9- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

7.3.10- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.3.11- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (DEZ por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.3.12- As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.3.13- As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada



neste Edital.

7.3.14- A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

7.3.15- Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante emitida até 30 (trinta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

7.3.16- Certidão Específica de arquivamento da Junta Comercial do Estado emitida até 30 (trinta) dias anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório.

7.4.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

7.4.2- Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o (s) objeto (s) do (s) lote (s) arrematado (s).

7.4.3- Para habilitação técnica, exigir-se-á comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados.

7.4.4- A qualificação técnica da licitante deverá ser demonstrada mediante a comprovação da aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, devendo a licitante declarar a disponibilidade de pessoal técnico especializado e comprovar a capacitação técnico-profissional e técnico-operacional por meio da apresentação de:

7.4.5- Quanto à disponibilidade de pessoal técnico especializado:

7.4.6- Declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico especializado para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, assinada pelo representante legal da licitante, devendo fazer parte da equipe:

7.4.7- 1 (um) profissional formado em engenharia Civil e/ou Arquitetura com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, devendo permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços;

7.4.8- 01 (um) encarregado de serviços, com experiência profissional comprovada em serviços de natureza compatível com o objeto da presente licitação, para permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços.

6.4.9- Quanto à capacitação técnico-profissional:

7.4.10- A capacitação técnica do(s) profissional (is) será (ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável (is) técnico(s). O(s) profissional (is) deverá (ão) comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço:

7.4.11- Quanto à capacitação técnico-operacional:

7.4.12- Capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) em papel timbrado fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificado em nome da licitante, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico do serviço que detém a certidão, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do edital. A licitante deverá comprovar a execução dos serviços e quantitativos mínimos abaixo descritos, os quais se referem às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra:

7.4.13- Quanto à capacitação operacional:

7.4.14- Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos necessários para a execução dos serviços.

8 CONTRATAÇÃO

8.1- Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2- O adjudicatário terá o prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.3- O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.4- O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

8.5- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.7- Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9 - SANÇÕES

9.1- Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.2- dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.3- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.4- dar causa à inexecução total do contrato;

9.5- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.6- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.7- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.8- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.9- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.10- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.11- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.12- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.13- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.14- O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

- b) Multa de .30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor.
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.2.1- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.2.2- as peculiaridades do caso concreto;
- 9.2.3- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.2.4- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.2.5- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.2.6- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.2.7- A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.2.8- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1- O procedimento será divulgado nos jornais de grande circulação, Portal de Transparência do Município e Mural da Prefeitura.
- 10.2- No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 10.3- Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 10.4- valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SETOR DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

10.5- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.8- Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.9- Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.10- Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.10.1- ANEXO I – PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA;

10.10.2 Declaração de comprimento do Art 7º, Inciso XXXIII DA Constituição Federal
e Art 68, Inciso VI da Lei 14.133/21 (Modelo da licitante)

Oeiras do Pará, 7 de Maio de 2025

ELIENE DE JESUS RODRIGUES E RODRIGUES
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025-GP/PMOP